



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1049/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Edival Fuchs, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Edival Fuchs***, matrícula n.º 0891-5/1, ocupante do cargo de “Motorista B”, nível “9-I”, admitido em 02 de fevereiro de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/12/2019.

Rio Negro, 30 de dezembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral